



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 08/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 28.1.25

*Monia Elidia H. Dopfer*  
Monia Elidia H. Dopfer  
Diretora Geral

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei anexo, que solicita autorização legislativa para a criação de cargo no quadro geral dos cargos em Comissão e funções gratificadas do poder Executivo, “**inclui nova redação aos anexos I e II, da lei nº834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências**”.

Através do presente projeto de lei, o poder executivo pretende criar o cargo em comissão, a fim de atender a atual demanda organizacional, propiciando o melhor andamento dos trabalhos, bem como a criação do cargo de Assessor Especial Da Secretaria Da Assistência Social que necessita com urgência de pessoal, sendo que essa secretaria possui uma demanda muito grande de atendimentos ao público em geral com o cadastro único, BPC, distribuição de sacolas econômicas, acompanhamento de famílias em vulnerabilidade social, internações de idosos e crianças, documentações bem como as oficinas oferecidas ao público em geral.

A Administração Municipal identificou a necessidade de criar a função gratificada de Coordenador Do Setor Da Frota De Veículos e Na Confecção Das Carteiras De Identidades incentivando os funcionários efetivos nas demandas colocadas à disposição da população do Município, propiciando o melhor andamento dos trabalhos na secretaria da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

Dessa forma, submetemos este projeto à apreciação dos Nobres Vereadores, nos termos do Art. 94, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, em 14 de fevereiro de 2025.

  
**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria novo cargo e Função gratificada ao Anexo I e II da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências.

**Art. 1º.** O Anexo I e II da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, no que tange à estrutura de cargos em comissão e das funções gratificadas da Secretaria da Assistência Social, e da Secretaria da Fazenda passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I"

..... (NR)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

NOME DO CARGO	CC/AGENTE POLÍTICO	ESCOLARIDA DE	Nº DE CARGOS	REMUNER AÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	ENSINO MÉDIO	1	R\$- 2.547,78	AUXILIAR NOS ASSUNTOS PERTINENTES ÀS ATIVIDADES LIGADAS A SECRETARIA. ASSESSORAR O SECRETÁRIO. RESPONDER EXPEDIENTES. DAR ATENDIMENTO ENCAMINHANDO E PRESTANDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

### "ANEXO II"

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

NOME DO CARGO	FG/CARG O	SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR DO SETOR DAS FROTAS E DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE.	FG5	1	R\$-629,33	CONTROLE E LANÇAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS, MÃO DE OBRA DA FROTA DE VEÍCULOS E CONFEÇÃO DAS IDENTIDADES.

....." (NR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 14 de fevereiro de

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



## IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE CC E CRIAÇÃO DE FG

Foi realizado um estudo referente à solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração para impacto orçamentário e financeiro sobre a criação de uma vaga de cargo em comissão conforme tabela a seguir:

NOME DO CARGO	CC/AGENTE POLÍTICO	ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	ENSINO MÉDIO	1	R\$-2.547,78	AUXILIAR NOS ASSUNTOS PERTINENTES ÀS ATIVIDADES LIGADAS A SECRETARIA. ASSESSORAR O SECRETÁRIO. RESPONDER EXPEDIENTES. DAR ATENDIMENTO ENCAMINHANDO E PRESTANDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

Ainda, solicita-se impacto para a criação da função gratificada, conforme tabela a seguir:

NOME DO CARGO	FG/CARGO	SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR DO SETOR DAS FROTAS E DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE	FG5	1	R\$-629,33	CONTROLE E LANÇAMENTO DE COMBUSTIVES, PEÇAS, MÃO-DE-OBRA DA FROTA DE VEÍCULOS E CONFECÇÃO DAS IDENTIDADES

Assim, o impacto foi calculado a partir do mês de março/2025. Diante disto, a criação do cargo em comissão e função gratificada citados anteriormente não proporcionará desequilíbrio financeiro e orçamentário do Executivo de Ernestina em virtude de:

1º Existirem disponibilidades financeiras para suportar o aumento da despesa;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º Existirem dotações orçamentárias suficientes para realizar o empenho da despesa, conforme demonstrativo abaixo:

## Saldo de Dotação Orçamentária para Pessoal e Encargos

### Sociais após impacto de contratação temporária de três

Professores de 17/02/2025 R\$ 835.705,97

### Despesa de Pessoal a Empenhar em 2025 com a criação

#### da vaga de cargo em comissão e função gratificada

(conforme anexos I e II) R\$ 39.460,62

Saldo Dotação Orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais R\$ 796.245,35

Portanto, existem plenas condições financeiras e orçamentárias para o Poder Executivo Municipal de Ernestina criar a vaga de cargo em comissão e a função gratificada citadas acima.

Assim, a criação desse cargo em comissão e da função gratificada representará nos próximos exercícios os seguintes montantes de impacto orçamentário e financeiro ao Município:

Montante do Reajuste em 2025 R\$ 39.460,62;

Montante do Reajuste em 2026 R\$ 47.784,79;

Montante do Reajuste em 2027 R\$ 49.143,26;

No exercício de 2026 e 2027 serão consignadas dotações orçamentárias suficientes para suportar tais despesas.

Ernestina-RS, 17 de fevereiro de 2025.

*Márcia J.S. Gatto*  
Márcia Juliana Schwabe Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1



## Anexo I

### CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE CC

O padrão de vencimento do cargo de confiança proposto tem um valor mensal de R\$ 2.547,78. Considerando que o CC será criado a partir da referência março/2025, obtém-se o cálculo do impacto para o exercício de 2025, 10 meses, mais o décimo terceiro salário e 1/3 de férias. Assim o impacto orçamentário e financeiro anual sem os encargos totaliza R\$ 28.866,35. O valor do impacto anual do encargo patronal de INSS em 2025 de 12% totaliza R\$ 3.463,96. Assim o impacto orçamentário e financeiro anual do exercício de 2025 será de R\$ 32.330,31.

Para o exercício de 2026, o impacto dos vencimentos será para 12 meses, mais o décimo terceiro salário e 1/3 de férias. Assim o valor anual apenas com vencimentos totaliza R\$ 33.961,91. Já o patronal do INSS para o exercício de 2026 está previsto para 16%, assim totaliza num valor anual de R\$ 5.433,91. Assim o impacto orçamentário e financeiro da criação dos cargos para o exercício de 2026 totaliza um valor anual de R\$ 39.395,82.

Para o exercício de 2027, o impacto dos vencimentos será para 12 meses, mais o décimo terceiro salário e 1/3 de férias. Assim o valor anual apenas com vencimentos totaliza R\$ 33.961,91. Já o patronal do INSS para o exercício de 2027 está previsto para 20%, assim totaliza num valor anual de R\$ 6.792,38. Assim o impacto orçamentário e financeiro da criação dos cargos para o exercício de 2027 totaliza um valor anual de R\$ 40.754,29.

Ernestina-RS, 17 de fevereiro de 2025.

*Márcia J.S. Gatto*  
Márcia Julianne Schwade Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1



## Anexo II

### CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO SOBRE A CRIAÇÃO DE FG

O valor do FG a ser criado tem um valor mensal de R\$ 629,33. Como a criação do FG terá impacto a partir da referência março/2025, obtém-se o cálculo do impacto para o exercício de 2025, 10 meses, mais o décimo terceiro salário e 1/3 de férias. Assim o impacto orçamentário e financeiro anual em 2025 totaliza R\$ 7.130,31.

Para o exercício de 2026 e 2027, o impacto dos vencimentos será para 12 meses, mais o décimo terceiro salário e 1/3 de férias. Assim o valor de impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2026 e 2027 totaliza R\$ 8.388,97.

Ernestina-RS, 17 de fevereiro de 2025.

*Márcia J.S. Gatto*  
Márcia Juliane Schwabe Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1